



# ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO  
DE IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2000 – 5ª FEIRA – Nº 2441 – Circulação: 14.12.2000 às 16:30h

Governador do Estado  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado  
MARIA DAIXA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe da Casa Militar  
Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Chefe do Gabinete Civil  
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

### SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
CLAUDIO PINHO SANTANA  
Secretária de Estado da Educação  
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
JOSE DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTI  
Auditora Geral do Estado  
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde  
JARDEL ADAILTON DE SOUZA NUNES  
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania  
DINETE REGINA PANTOJA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia  
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Floresta e do Abastecimento  
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)  
OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO  
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração  
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE  
Procurador Geral do Estado  
JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO  
Defensor Público Geral do Estado (interino)  
DELCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3536 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, mediante transferência para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO" do CB PM QE DURVAL LOPES DO NASCIMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 10, da Lei nº 6270, de 26 de novembro de 1975 e Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, em seu art. 31, § 1º e o teor do Processo nº 28740.000003/99-RR,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada, "a pedido", o CB PM QE Durval Lopes do Nascimento, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos dos arts. 50, incisos II e III, alínea "h", Parágrafo único, inciso III; 92, inciso I e 93, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979.

Art. 2º - Os proventos terão como base o que determinam os arts. 59, Parágrafo único, incisos I, II, III e IV; 60, inciso I; 64; 66; 67 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, c/c o art. 42, da Constituição Federal e § 1º, do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetuará o presente desligamento do Serviço Ativo, de acordo com os arts. 89, inciso I, Parágrafo único e 91, Parágrafo único, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 13 de dezembro de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para a Reforma "ex-Officio", o SD PM Rubens Marcos de Araújo Santos, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos dos arts. 50, incisos II e III, alínea "h"; 96, inciso II; 99, inciso IV, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, c/c o art. 67, da Constituição do Estado do Amapá.

Art. 2º - Os proventos terão como base o que determina os arts. 100; 101, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, c/c os arts. 37, Parágrafo único; 43 e 44, § 1º, da Lei nº 0448, de 07 de julho de 1999 e arts. 1º e 2º, da Lei nº 0576, de 08 de junho de 2000.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do Serviço Ativo, de acordo com o disposto no inciso II, Parágrafo único, do art. 89, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 13 de dezembro de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3538 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.005803/2000-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 13683,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de novembro de 2000, ao servidor Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe B, Referência 02, Grupo Magistério, Cadastro nº 397237, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 13 de dezembro de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3537 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, mediante transferência para a Reforma "ex-Officio", do SD PM RUBENS MARCOS DE ARAÚJO SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o teor do Processo nº 28740.000005/2000-RF e tendo em vista o art. 10, da Lei nº 6270, de 26 de novembro de 1975,

DECRETO Nº 3539 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.005668/2000-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 14072,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de novembro de 2000, à servidora Cristina Cecília Peixoto Cardoso, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referência 02, Grupo Magistério, Cadastro nº 328898, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação,

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 541 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **João Batista Almeida de Sousa**, Mestre de Arte Gráfica, para responder pelo Grupo de Atividade de Fotocomposição/DIO/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular, **Orlando Silva dos Santos**, que entrará em gozo de férias, no período de 02.01 a 31.01.2001.

Macapá(AP), em 12 de dezembro de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 542 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Maria Dilene Moreira Mota Lacerda**, responsável pelo Grupo de Atividade de Cadastro e Controle de Bens Imóveis/DAP/SEAD, Código CDI-2, para responder pela Chefia da Divisão de Administração Patrimonial/DAP/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de seu titular, **José Celeste Pinheiro**, que entrará em gozo de férias, no período de 02.01 a 31.01.2001.

Macapá(AP), em 12 de dezembro de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 543 /2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o teor do Memorando nº 021/2000-DLP/SEAD,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MÁRIO CARMO DE BRITO**, Responsável pelo Grupo de Atividades de Análise e Parecer-DAP/DLP/SEAD, Código CDI-2, para responder pela Divisão de Análise e Parecer-DLP/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de seu respectivo Titular, **CARLOS JORGE SAMPAIO CANTUÁRIA**, que entrará em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 2000, no período de 26/12/2000 a 25/01/2001.

Macapá-AP, em 12 de dezembro de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 544 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Ana Claudia Pinto Rodrigues**, Assessora Administrativa/CA/SEAD, Código CDS-2, para responder pela Chefia de Gabinete/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento de sua titular, **Elisabete Maria Senna Penafort Santana**, que entrará em gozo de férias, no período de 02.01 a 11.01.2001.

Macapá(AP), em 12 de dezembro de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 545 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Oscar Rodrigues Corrêa**, Agente Administrativo, para responder pelo Grupo de Atividade de Administração de Edifícios e Prédios/DAP/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de sua titular, **Selma Ferreira Paiva**, que entrará em gozo de férias, no período de 02.01 a 31.01.2001.

Macapá(AP), em 12 de dezembro de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 546 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Sebastião Ataíde de Lima**, Artífice de Artes Gráficas, para responder pela Divisão Industrial/DIO/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de seu titular, **Manoel Raimundo Melindira Lopes**, que entrará em gozo de férias, no período de 08.01 a 06.02.2001.

Macapá(AP), em 12 de dezembro de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 547 /2000-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0265, de 16 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de: **PSICÓLOGO** e **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, do Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

| PSICÓLOGO |                                       |                     |     |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|-----|
| N.º       | NOME                                  | PERÍODO             | PTS |
| 01        | SÔNIA GORETTI TAVARES MATOS FERNANDES | 27/04/93 - 27/04/94 | 99  |

| AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA |                              |                     |     |
|-------------------------|------------------------------|---------------------|-----|
| N.º                     | NOME                         | PERÍODO             | PTS |
| 01                      | DEBIRANE DA SILVA NASCIMENTO | 04/03/94 - 04/03/97 | 98  |

Macapá-AP 12 de dezembro de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 548 /2000-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0265, de 16 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de: **PROFESSOR CLASSE "A"** e **"B"** do Grupo Magistral do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

| PROFESSOR CLASSE "A" |                       |                     |     |
|----------------------|-----------------------|---------------------|-----|
| N.º                  | NOME                  | PERÍODO             | PTS |
| 01                   | AÉCIO BRITO COSTA     | 20/02/97 - 20/02/99 | 98  |
| 02                   | DULCE PIZANÇO MIRANDA | 05/05/94 - 05/05/96 | 100 |

| PROFESSOR CLASSE "B" |                                  |                     |     |
|----------------------|----------------------------------|---------------------|-----|
| N.º                  | NOME                             | PERÍODO             | PTS |
| 01                   | MIRIAM LIMA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA | 29/04/92 - 29/04/94 | 96  |

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 549 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98

**RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos senhores **ADRIANO LIMA SOUZA**, **ADRIANA ALVES SANTAREM**, **Professores**, e **CHARLES NEI PELAES DE AVIS**, **Datilógrafo**, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Processo Protocolo Geral/SEAD nº 2000/15238.

Art.2º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá-AP 12 de dezembro de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 550 /2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 7033/2000,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a Licença para Atividade Política, até o dia 16 de outubro do corrente exercício, usufruída pelo servidor **Antonio Silvano Ramos da Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 362719, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, nos termos do artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 05 de julho de 2000,

Macapá-AP, em 12 de dezembro de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 551 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Sebastião Balleiro Ferreira**, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão de Comercialização/DIO/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de sua titular, **Enelda Maria Lima Figueiredo**, que entrará em gozo de férias, no período de 08.01 a 06.02.2001.

Macapá(AP), em 12 de dezembro de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 244 /12-2000-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SETRACI:

SERVIDOR(A) : **ALTALINA RABELO NUNES**  
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos  
MATRÍCULA : 365564  
QUINQUÊNIO : 16/05/95 a 13/05/2000  
PERÍODO(S) : 01 a 31/03/2001  
PROCESSO : nº 28780.01064/2000-SETRACI  
Protocolo Geral/SEAD nº 14433/2000